



Handwritten signature

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Manuel Gouveia Gomes

N.º3/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA SETE DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.

- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD.** Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes.** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ---

- O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou o executivo se a próxima reunião de câmara poderia ser alterada para dia vinte de fevereiro às dez horas e trinta minutos, tendo todo o executivo concordado com alteração proposta. Alertou ainda o executivo para a data da próxima sessão de Assembleia Municipal que realizar-se-á no dia vinte e seis pelas quinze horas. Continuando, convidou ainda todo o executivo a estar presente no próximo sábado dia nove pelas dezassete horas no sítio da Boa Morte, para a inauguração das obras de beneficiação da Estação de Tratamento de Águas. -----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, alertou para o facto de ser do seu conhecimento que o banco



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Santander Totta, pretendia retirar o único ATM da Serra de Água, tendo como justificação não ser rentável, referido que, voltando a altura em que seria presidente da Junta de Freguesias da Serra de Água, teria colaborado com a instalação da ATM disponibilizando um serralheiro e que a Casa do Povo teria fornecido a eletricidade para o funcionamento do referido equipamento ATM, referindo se seria possível quantificar as perdas e as mesmas serem tripartidas entre o Banco, Junta e Câmara Municipal. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que esta situação já estaria acontecendo desde o fim do ano de dois mil e dezassete, com o referido ATM, registando poucos movimentos, explicando que desde essa altura já teria intercedido junto da instituição bancária, solicitando que o serviço fosse disponibilizado por mais tempo pois poderia ser uma situação temporária e que com tempo melhorasse, concluindo que conversaria novamente com a instituição bancária com o objetivo de analisar esta situação. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu que estava a ser retirada pedra da Ribeira da Ameixeira pela empresa Somuros, afirmando que a referida empresa teria danificado as levadas para poder proceder a retirada dos inertes. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que as pedras serviriam para a execução da contenção do talude junto à Rua Padre Gil, referindo que pensaria que, após a conclusão da extração, a empresa em questão iria repor a levada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, referiu ter uma dúvida relativamente a questão da aplicação do IMT, como funcionaria para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU). -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu o executivo que Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) é devolvido ao proprietário após realizar a reabilitação do imóvel, sendo que este seria mais um benefício e incentivo à recuperação. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----



Adm

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA” E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o relatório final referente ao período de discussão pública do projeto Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Concelho da Ribeira Brava, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. Informou ainda que seria corrigido o mês do artigo 21º pois o prazo fixado não é cumprível. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD votaram de acordo com o “Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo no Concelho de Ribeira Brava” e submeter a Assembleia Municipal, contudo no seu capítulo II, artigo 5º “apoios são concedidos para obras”, propõe à Câmara Municipal que reveja a situação da ACD São João, em virtude da mesma não ter sido contemplada com apoio financeiro por parte da Câmara Municipal na ampliação da sua sede. Entendemos que é de inteira justiça que ACD São João beneficie do mesmo, pois a equidade é um princípio que motiva este regulamento e constatamos, que de forma justa, todas as outras associações do concelho já beneficiaram deste tipo de apoios e esta ainda não. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A CRECHE, JARDINS DE INFÂNCIA, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO E SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Gomes & Gomes

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário, explicando que o mesmo espelharia a realidade da Câmara Municipal da Ribeira Brava no âmbito dos apoios escolares, regulamentado os vários apoios aos alunos da Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário, com a sua leitura. Explicou o seu conteúdo e o alcance das medidas propostas, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. Informou ainda que seria adicionada uma alínea ao artigo 3º com o texto “Reduzir o absentismo escolar”. Concluindo, referiu que na redação deste novo regulamento, extenso e amplo, por mais vezes que seja efetuada a leitura pode sempre haver algumas correções ou sugestões a serem realizadas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Manuel Inácio da Corte, sugeriu adicionar a nota justificativa a menção ao apoio no serviço de transportes escolares. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, acrescentou sugerindo ainda adicionar uma alínea no artigo 3º, fazendo referência também ao apoio no serviço de transportes escolares. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio dos Ramos Ferreira, propôs remover o texto “sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas” dos seguintes artigos 11º, 17º, 21º, 33º e 35º. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, registou e dispôs-se a realizar as alterações sugeridas, referindo não encontrar qualquer problema em aceitar as alterações. Concluiu, agradecendo os contributos dos vereadores. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetido a discussão pública.** -----

4.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA 01/2019 REFERENTE À REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o parecer da comissão de seleção para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do



Handwritten signature

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Lourenço

Ensino Superior através da ata um de dois mil e dezanove, explicando que dos trinta e três candidatos que estariam a aguardar o envio da documentação para completar o processo, segundo decisão tomada em Reunião de Câmara de seis de dezembro de dois mil e dezoito, vinte e nove já teriam entregue a documentação em falta, tendo ainda entregue fora de prazo estabelecido dois candidatos, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, questionou se os dois candidatos teriam justificado a entrega tardia da candidatura. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, para responder à questão colocada. ---

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Rafael João Figueira Sousa, esclareceu o executivo que à data da reunião mais uma candidata teria entregue a documentação perfazendo trinta candidatos com documentação entregue e validada. Sobre os dois casos entregues tardiamente, esclareceu que um dos candidatos em questão teria dado a justificação de dificuldades na submissão da candidatura na plataforma online, referindo que os serviços municipais teriam confirmado através de registos que a candidata terá acedido à plataforma, mas não teria submetido informação, sendo que o segundo candidato simplesmente teria entregue a candidatura não tendo qualquer justificação. ----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovada por unanimidade**, atribuir o apoio a mais trinta e dois estudantes do Ensino Superior, trinta que completaram a sua candidatura e dois que apresentaram a sua candidatura tardiamente, nos termos do artigo onze do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de Ensino Superior. -----

5.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE DESFIBRILADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DAE), NOS CENTROS DE CADA UMA DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (CAMPO DE FUTEBOL). -----

--- 5.1. O Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, deu a conhecer ao executivo informando que já teria pensado apresentar a proposta no ano anterior, para a



Handwritten signature

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Correia Gomes

implementação de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE), nos centros de cada uma das freguesias do concelho e instalações desportivas municipais (Campo de Futebol), com a sua leitura e explicando o seu conteúdo e o alcance das medidas propostas para a segurança da população, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, esclareceu o executivo que a desfibrilhação é a aplicação de uma corrente elétrica num doente através de um desfibrilhador, um equipamento cuja função é reverter um quadro de fibrilação auricular, a reversão ou cardioversão dá-se mediante a aplicação de descargas elétricas no corpo do doente, monitorizadas de acordo com a necessidade em causa. A utilização dos Desfibriladores Automáticos Externos pressupõe ter um médico responsável, pessoas formadas, credenciadas e disponíveis no local do incidente para a sua utilização, referindo que analisando a proposta apresentada a única situação que ainda poderia ter alguma pertinência é no caso do Estádio Municipal, mas que segundo sabe já estaria em cima da mesa através da solicitação do próprio Clube Desportivo Ribeira Brava. Explicou ainda que os Desfibriladores Automáticos Externos estariam disponíveis em todas as ambulâncias da corporação de bombeiros, que rapidamente chegam a todo o concelho e que também em todos os centros de saúde instalados nos centros das freguesias dispõem dos referidos equipamentos. Concluindo, referiu que seria positivo promover a realização de formações em suporte básico de vida pelas freguesias. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, acrescentou que já estaria em cima da mesa avançar para instalação dispositivo DAE, no Estádio Municipal, contudo seria solicitado ao Clube Desportivo Ribeira Brava duas ou três pessoas para receberem a formação e só depois dessa garantia seria disponibilizado o equipamento, referindo que a autarquia não iria adquirir ou alugar equipamento sem primeiro garantir pessoal qualificado e disponível para na hora que for preciso, ser aplicado de forma correta. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi rejeitada**, com os votos contra do RB1 e votos a favor do PSD. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature: Helder Gomes Barros

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O Movimento RB1 considera a segurança da população um aspeto fundamental para o seu bem-estar e qualidade de vida. Neste sentido e tendo em consideração a proposta apresentada, considera estar salvaguardada a segurança das pessoas, uma vez que os Centros de Saúde do município estão dotados de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE), bem como incluem, nos seus quadros, operacionais com qualificação específica para a correta utilização daquele equipamento em situação de emergência. Também as ambulâncias de emergência, estão equipadas com o DAE e com pessoal legalmente qualificado para a sua utilização. Por esses motivos, o movimento RB1 votou desfavoravelmente a apresentação desta proposta. Quanto à questão da colocação do DAE nas instalações do Estádio Municipal da Ribeira Brava, o movimento RB1, recorda que já estão a ser desenvolvidos procedimentos para a instalação de um equipamento no recinto, desde que exista compromisso com o Clube Desportivo Ribeira Brava para que esta entidade garanta operacionais que tenham formação específica que os qualifiquem para utilizar o equipamento. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O PSD lamenta que a proposta de Implementação de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) não tenha sido aprovada na sua totalidade, mas enaltece o facto de pelo menos no campo de futebol estar prevista a colocação de um DAE, até porque já tinha sido solicitada a sua colocação pelo clube desportivo e ser condição obrigatória para a certificação do mesmo como entidade formadora. Contudo, entende que a colocação destes dispositivos e a formação de pessoas em SBV e DAE, seria uma importante ferramenta de prevenção e reforço da cadeia de sobrevivência da nossa população, principalmente onde a chegada das equipas médicas especializadas podem não chegar em tempo útil de salvar uma vida.-----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO DA PARÓQUIA DA TABUA PARA CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, POR OCASIÃO DE CERIMÓNIAS DE CARIZ RELIGIOSO E CULTURAL, BEM COMO RATIFICAÇÃO DO PEDIDO PARA CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helde Gama Gomes

ISENÇÃO DE TAXAS À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS. -----

- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Paróquia da Tabua a solicitar apoio, para custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava, por ocasião da festa da Mãe de Deus e da festa da Santíssima Trindade, nos dias cinco de março e dezasseis de junho, bem como ratificação do pedido para custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava e isenção de taxas à realização da Festa de Nossa Senhora das Candeias, do passado dia dois de fevereiro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como, atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros para apoiar o custeamento da banda Municipal da Ribeira Brava por ocasião do Festa da Nossa Senhora das Candeias, Festa da Mãe de Deus e da Festa da Santíssima Trindade. -----

- 7.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL EM VIRTUDE DO RALI DA RIBEIRA BRAVA, PROVENIENTE DO COMPROMISSO COM OS PATROCINADORES DO REFERIDO EVENTO. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o apoio extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ribeira Brava e Ponta do Sol em virtude do Rali da Ribeira Brava, proveniente do compromisso com os patrocinadores do referido evento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, informou que durante a votação da proposta, se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da AHVRBPS. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovada, por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro de mil euros, o Senhor Vereador José Paulo Santos Andrade, não



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Adet

Helena Barros

participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO À PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO, REFERENTES AO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE S. BRÁS, PADROEIRO DA FREGUESIA E ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DE COMES E BEBES NO RESPECTIVO EVENTO. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Paróquia do Campanário a solicitar apoio, no custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava e isenção de taxas para exploração de espaço de comes e bebes por ocasião da festa de São Brás, padroeiro da freguesia, dias dois e três de fevereiro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção de taxas para exploração de espaço de comes e bebes, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como, atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para apoiar o custo da banda Municipal da Ribeira Brava por ocasião da festa de São Brás. ----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROVA ESPETÁCULO” E “RAMPA MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA DOIS MIL E DEZANOVE. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pelo Clube Desportivo Nacional, a solicitar apoio logístico e financeiro inerentes à realização do evento “Rampa Município da Ribeira Brava dois mil e dezanove”, no dia vinte e seis e vinte e sete de abril, explicando que o apoio financeiro é para a realização da “Super Especial” e o logístico para a Rampa, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado, por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro de dois mil quinhentos e setenta euros para a realização da “Super



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes Costa

Especial” e apoio logístico para a realização Rampa de dois mil e dezanove. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO À SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, POR OCASIÃO DA ORGANIZAÇÃO DA NONA ELIMINATÓRIA DO CONCURSO “MADEIRA A CANTAR”, COM A ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura a solicitar apoio por ocasião da organização da nona eliminatória do concurso “Madeira a Cantar”, com a isenção de taxas inerentes às licenças necessárias para a realização do referido evento, no dia nove de fevereiro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção de taxas, conforme disposto no artigo 12º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO APOIO À CASA DO POVO DE CAMPANÁRIO AO NÍVEL DA CEDÊNCIA, POR EMPRÉSTIMO, DE UMA BARRACA DE COMES E BEBES E ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À EXPLORAÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO, NOS DIAS DOIS E TRÊS DE FEVEREIRO, POR OCASIÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO BRÁS, PADROEIRO DA FREGUESIA DE CAMPANÁRIO. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Casa do Povo de Campanário a solicitar a cedência, por empréstimo, de uma barraca e atribuição de isenção de taxas inerentes à exploração do referido espaço de comes e bebes, por ocasião da festa em honra de São Brás, padroeiro da freguesia de Campanário, nos dias dois e três de fevereiro, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção de taxas para um espaço de comes e bebes, conforme disposto no artigo 12º do



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ribeira Brava, bem como, autorizar o empréstimo, montagem e desmontagem de uma barraca, por ocasião da festa em honra de São Brás. -----

12.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 12.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

No final foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

